



**EDITAL Nº 02/2022- PPGENF – PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM ENFERMAGEM/UFPB –
TURMA 2023**

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

ETAPA – Homologações das Inscrições

Em resposta aos Pedidos de Reconsideração interpostos pelos(as) candidato(as), no âmbito do EDITAL Nº 02/2022 – PPGENF Processo Seletivo – Mestrado acadêmico em Enfermagem – Turma 2023, apresentam-se os resultados e pareceres (anexos):

INSCRIÇÃO	RESULTADO
84865	Indeferido
84897	Indeferido
84895	Indeferido

João Pessoa, 18 de novembro de 2022

Comissão do Processo Seletivo – Mestrado em Enfermagem
CCS/CPPGENF/PORTARIA Nº 55/2022 de 08 de agosto de 2022

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM ENFERMAGEM – EDITAL Nº02/2022

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PARECER

Número da Inscrição	Parecer
84865	<p>A avaliação curricular foi realizada pela Comissão de Seleção no portal WebQualis, da Plataforma Sucupira da Capes, onde consta a classificação de periódicos do quadriênio 2013-2016, conforme item 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (anexar no arquivo DOCUMENTAÇÃO), alínea “i” do Edital 02/2022 : “Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo/artigo, no prelo ou aceito para publicação nos últimos 03 anos (a partir de julho de 2019 até o dia de inscrição do candidato) em periódico indexado classificado no Qualis A ou B, da área de formação do candidato”.</p> <p>Deste modo, para aceitar o capítulo de livro ou livro, o mesmo deveria estar publicado em periódico indexado na referida plataforma. Assim referido, esta Comissão se manifesta pela manutenção do indeferimento da inscrição da candidata.</p>
84897	<p>O item 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (anexar no arquivo DOCUMENTAÇÃO), alínea “i” do Edital 02/2022 expõe o seguinte: “Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo/artigo, no prelo ou aceito para publicação nos últimos 03 anos (a partir de julho de 2019 até o dia de inscrição do candidato) em periódico indexado classificado no Qualis A ou B, da área de formação do candidato”.</p> <p>Confirme o Edital, a Comissão de Seleção realizou consulta da classificação do periódico no portal WebQualis, da Plataforma Sucupira da Capes, onde consta a classificação de periódico quadriênio 2013-2016 como referência. Assim referido, esta Comissão se manifesta pela manutenção do indeferimento da inscrição da candidata.</p>
84895	<p>O item 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (anexar no arquivo DOCUMENTAÇÃO), alínea “i” do Edital 02/2022 expõe o seguinte: “Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo/artigo, no prelo ou aceito para publicação nos últimos 03 anos (a partir de julho de 2019 até o dia de inscrição do candidato) em periódico indexado classificado no Qualis A ou B, da área de formação do candidato”.</p> <p>Confirme o Edital, a Comissão de Seleção realizou consulta da classificação do periódico no portal WebQualis, da Plataforma Sucupira da Capes, onde consta a classificação de periódico quadriênio 2013-2016 como referência. Assim referido, esta Comissão se manifesta pela manutenção do indeferimento da inscrição da candidata.</p>

João Pessoa, 18 de novembro de 2022

Comissão do Processo Seletivo – Mestrado em Enfermagem
CCS/CPPGENF/PORTARIA Nº 55/2022, de 08 de agosto de 2022